

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 5 de maio de 1988

ANO XII — Nº 84

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ..	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ...	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DA CULTURA	12
PROCURADORIA GERAL	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	14
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	14
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES ...	15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.092/DE
04 DE MAIO DE 1988

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais de transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, § 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito

Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 10.359, de 29 de abril de 1987;

considerando os aumentos dos preços dos insumos necessários à prestação dos serviços, ocorridos após a última avaliação dos custos operacionais;

considerando a Resolução nº 418/88, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e os estudos técnicos realizados pelo Departamento de Transportes Urbanos, ambos constantes do Processo Administrativo nº 030.004.987/88;

VIGÊNCIA	01 a 30/04/88		A PARTIR DE 01/05/88	
	PLANILHA "A"	PLANILHA "B"	PLANILHA "A"	PLANILHA "B"
OPERADORA	(Cz\$/km)	(Cz\$/km)	(Cz\$/km)	(Cz\$/km)
Alvorada	92,08	79,97	78,91	66,80
Pioneira/Planeta	101,98	88,99	82,70	69,71
T C B	101,76	88,33	78,63	65,22
VIPLAN	98,04	86,98	80,15	69,09

Art. 2º — A remuneração dos serviços de transporte público de que tratam os artigos 2º, Parágrafos 1º, e 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior, a partir de 1º de abril de 1988.

Art. 3º — A parcela da remuneração dos serviços destinada à execução do Programa de Renovação da Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços será retida na conta do Caixa Único, e sua liberação dependerá dos resultados da análise e avaliação do cumprimento do mencionado Programa.

Parágrafo único — A parcela de que trata este artigo será calculada mediante aplicação, à produção quilométrica admitida, do adicional unitário específico constante do item 2, da Resolução nº 418, de 15 de abril de 1988, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, no período ali estabelecido.

considerando, ainda, não se haver concluído o trabalho, em curso, de análise e avaliação do cumprimento do Programa de Renovação de Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços;

considerando, finalmente, que, persistindo esta pendência, é prudente renovar-se o dispositivo de retenção da parcela destinada ao Programa de Renovação de Frota e Melhoria e Expansão dos serviços, estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 11.063 de 25 de março de 1988,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam estabelecidos os seguintes valores e vigências para os custos unitários de que trata o artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986:

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 11.063, de 25 de março de 1988, e demais disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1988

100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ CARLOS MELLO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF/SAERA Nº 126 DE 04 DE MAIO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 316.326,71 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis cruzados

setenta e um centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 050.001535/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 316.326,71 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis cruzados e setenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária: 22001.06301741.017 — Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública 088 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente..... 316.326,71

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio DEPEN nº 56/87, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Justiça e o Distrito Federal.

3 — A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1988

CARLOS MURILO
FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF/SAERA Nº 127
DE 04 DE MAIO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.669.980,00 (seis milhões, seiscientos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 101.001095/88,

RESOLVEM

1 — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.669.980,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847 — Execução da Política do Desenvolvimento Social

000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 447.680,00

18002.15814832.910 — Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário

000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 142.800,00

18002.15814832.915 — Iniciação Profissional de Menores

000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 514.500,00

18002.15814832.918 — Promoção do Atendimento a Menores Carentes

000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 5.382.300,00

18002.15814832.944 — Promoção do Atendimento ao Menor Infrator

000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 182.700,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 6.669.980,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1988

CARLOS MURILO
FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF/SAERA Nº 128 DE
04 DE MAIO DE 1988**

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação

de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 00050.001479/88,

RESOLVEM :

1 — Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento do

Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1988

CARLOS MURILO
FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01		3ª Alteração	
52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.988	
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF		EM CZ\$ 1.000	
R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA	ECONÔMICA - PONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES 530.612	FUNÇÃO 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	6.001
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 265.612	PROGRAMA 30 - SEGURANÇA PÚBLICA	6.001
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 265.612	SUBPROGRAMA 535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO	6.001
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL 265.612		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES 265.000	1.059 - CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES	1
1920.00.00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 486	5.043 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	6.000
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS 14.995		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS 249.519	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE	526.612
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS 249.519	PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO	526.612
		SUBPROGRAMA 573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	526.612
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL 2.001	1.190 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.001		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 2.001	2.063 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	443.089
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL 2.001		
	FUNDEF 2.000	2.096 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	71.020
		2.107 - ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	10.500
		5.141 - REFORMA E BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF.	2.000
TOTAL 532.613		TOTAL 532.613	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02		3ª Alteração						
52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.987						PR. C/S\$ 1.000
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF		FONTE DE RECURSOS						TOTALS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	G.D.F	PRÓPRIOS	FUNDEF				
		FT-869	FT - 620	FT-21				
1.059	CONSTR. DAS CISTERNAS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	1	-	-	-	-	-	1
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3	-	-	-	-	-	3
2.064	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	255.009	188.080	-	-	-	-	443.089
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	8.100	60.920	2.000	-	-	-	71.020
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	2.500	8.000	-	-	-	-	10.500
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	-	6.000	-	-	-	-	6.000
5.141	REFORMA, BENEFICITÓRIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF.	-	2.000	-	-	-	-	2.000
TOTALS		265.613	265.000	2.000	-	-	-	532.613

DIF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

**Cezar Bado — Clemente Luz —
Moacir de Oliveira e
Osvaldo Peralva**

Telephones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÈRIA PAGA:

Página Inteira Cz\$ 35.040,00
Centímetro de Coluna Cz\$ 292,00



QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

3ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

EXERCÍCIO DE 1.987

EM CZ\$ 1.000

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
1.059	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	4.1.1.0	000	1	1
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.2	000	3	3
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	3.1.1.1	020	3.000	
		3.1.1.1-01	000	217.574	
		3.1.1.3	000	23.135	
		3.1.2.0	000	6.000	
		3.1.3.1	020	150	
		3.1.2.0	020	37.120	
		3.1.3.2	000	7.300	
		3.1.3.2	020	125.360	
		3.1.9.1	020	1.000	
		3.1.9.2	020	10.500	
		3.2.8.0	000	1.000	
		3.2.8.0	020	3.940	
		4.2.5.0	020	350	
		4.1.2.0	020	660	443.089
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	000	4.800	
		3.1.2.0	020	11.000	
		3.1.3.2	000	3.300	
		3.1.3.2	020	35.420	
		4.1.2.0	020	14.500	
		4.1.2.0	021	2.000	71.020
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.2.0	000	300	
		3.1.2.0	020	650	
		3.1.3.2	000	2.200	
		3.1.3.2	020	7.000	
		4.1.2.0	020	350	10.500
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN/DF	4.1.2.0	020	6.000	6.000
5.141	REFORMA, BENFEITÓRIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF	4.1.1.0	020	2.000	2.000
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
243.709		257.043		31.861	532.613

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1988

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, durante o período de 01 a 31 de março do corrente exercício aos funcionários relacionados no quadro anexo.

Brasília, 22 de março de 1988
CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e o disposto no Ofício Circular nº 104/84-GAG de 26 de janeiro de 1987,

ANEXO A QUE SE REFERE À ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE março DE 1988

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1988

RESOLVE:

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e o disposto no Ofício Circular nº 104/87-GAG de 26 de janeiro de 1987,

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, durante o período de 01 a 30 de abril do corrente exercício aos funcionários relacionados no quadro anexo.

Brasília, 05 de abril de 1988
CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS

ANEXO A QUE SE REFERE À ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE abril DE 1988

MATRICULA	NOME	CODIGO	REFERÊNCIA
01.267-X	ALUISIO ANISIO PEREIRA	TP-601.C	NM-28
01.272-6	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	TP-601.C	NM-28
13.759-6	VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	ART-504.C	NM-19
15.226-9	ORLANDO PIRES DA SILVA	TP-601.C	NM-27
15.237-4	IVO BENICIO COELHO	ART-501.D	NM-25
15.749-X	BENJAMIN ECHEBARRIE	TP-601.C	NM-27
15.932-8	JOÃO AUGUSTO BARBOSA	TP-601.S	NM-32
16.698-7	FRANCISCO CANDIDO SOBRINHO	TP-602.C	NM-21
16.833-5	NINO MOREIRA MATOS	ART.501.C	NM-19
16.863-7	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	TP-602.C	NM-18
17.609-5	MOACIR AUGUSTO DOS SANTOS	TP-602.S	NM-25
25.973-X	BENEDITO GOMES DE LIMA	LT-TP-601.A	NM-07
27.169-1	CARLOS ALBERTO DE TOLEDO	LT-TP-601.A	NM-07
15.738-4	ADEMAR FRANCELINO LOPES	TP-601.C	NM-28

MATRICULA	NOME	CODIGO	REFERÊNCIA
01.267-X	ALUISIO ANISIO PEREIRA	TP-601.C	NM-28
01.272-6	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	TP-601.C	NM-28
13.759-6	VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	ART-504.C	NM-19
15.226-9	ORLANDO PIRES DA SILVA	TP-601.C	NM-27
15.237-4	IVO BENICIO COELHO	ART-501.D	NM-25
15.749-X	BENJAMIN ECHEBARRIE	TP-601.C	NM-27
15.932-8	JOÃO AUGUSTO BARBOSA	TP-601.S	NM-32
16.698-7	FRANCISCO CÂNDIDO SOBRINHO	TP-602.C	NM-21
16.833-5	NINO MOREIRA MATOS	ART.501.C	NM-19
16.863-7	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	TP-602.C	NM-18
17.609-5	MOACIR AUGUSTO DOS SANTOS	TP-602.S	NM-25
25.973-X	BENEDITO GOMES DE LIMA	LT-TP-601.A	NM-07
27.169-1	CARLOS ALBERTO DE TOLEDO	LT-TP-601.A	NM-07
15.738-4	ADEMAR FRANCELINO LOPES	TP-601.C	NM-28

Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE
MAIO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-21, matrícula nº 25.397-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Transporte, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.05.88.

Brasília, 02 de maio de 1988

PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE
MAIO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 18.03.81, JOAQUIM BISPO DE FREITAS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 09.674-1, para responder pela Seção de Transporte, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1988

PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO

Administração de Ceilândia
ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE
ABRIL DE 1988

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 15.644.2, Código NM-806.B, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, para substituir SINOMAR SEVERINO DE OLIVEIRA, Encarregado de Turma de Topografia — DLFO/ACEI, matrícula 14.062.7, Código DAI-111.1, por motivo de férias, no período de 09.05.88 a 07.06.88

Ceilândia-DF, 22 de abril
de 1988

CLARINDO CARLOS DA
ROCHA

Administração Regional
de Planaltina
ORDEM DE SERVIÇO DE 25
DE ABRIL DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83 — SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02.05.88 ZENILDE PEREIRA DE MATOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 25.187-9, Código LT-NM-806.B, Referência NM/13, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 25 de abril de 1988

PEDRO MENDES

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE
ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.469/85,

RESOLVE:

1. REVER os proventos da aposentadoria de NILTON DE JESUS ARAÚJO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência NS-20, matrícula nº 06.753-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 11 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro

de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, a contar de 10 de setembro de 1984.

2. TORNAR sem efeito a Portaria de 04 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 10 de junho do mesmo ano, referente à revisão dos proventos da aposentadoria de NILTON DE JESUS ARAÚJO.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 28 DE
ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.469/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NILTON DE JESUS ARAÚJO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência NS-20, matrícula nº 06.753-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 11 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

PAULO CARVALHO XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO DE
26 DE ABRIL DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 0133.000166/88,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho de MURCIO BARBOSA CHAGAS, matrícula nº 25.080-5, do Emprego de Agente de Portaria, Referência NM-15, Código LT-TP-602.B, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 1988.

CÉSAR TEIXEIRA

Departamento de
Administração de Pessoal
ORDEM DE SERVIÇO DE 05
DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 01.016-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 02.118-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL - DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA
LEI Nº 4.345, DE 26 DE JUNHO DE 1964.

MATRIC.	D	LOT.	NOME	3	A PARTIR
4.160	2	210	Manoel Nunes Ferreira	30	20-02-88
2.486	4	210	Elsio Evangelista Alves	25	26-07-87
3.394	6	210	Expedita Rodrigues de Carvalho	25	20-01-87
14.972	1	170	Maria Nunes de Oliveira	25	09-08-87
3.727	3	210	Amazonas Abrahão Rabelo	25	20-10-87
10.959	2	230	José Ferreira da Silva Filho	25	26-09-87
16.238	8	210	José Nunes Valadão	30	24-11-87
10.877	4	290	Sinôzio da Costa	30	17-03-88
9.034	4	230	Benilde Cardoso Rosa	20	20.10.87
12.984	4	130	Francisca Serra Pereira	25	30-11-87
14.909	8	320	Jesus Monteiro de Noronha	25	01-04-83Reti
15.737	6	450	Adão Sabarros Martins	25	09.02.87
15.722	8	490	Gabriel Pereira Lima	30	01-12-87
4.691	4	130	Aparecida América Ramos Santos	25	21-03-88
15.003	7	130	Roquelina Jaime de Oliveira	25	06-05-87
5.087	3	210	Jandira de Paiva Serafin	25	07-11-79Reti
5.087	3	210	Jandira de Paiva Serafin	30	06-11-84Reti
2.914	9	130	Salvador Carvalho	25	06-03-88
14.862	8	140	Antônio José Coutinho	30	07-01-88
12.680	2	130	José Mendes	25	11-08-87
8.221	X	210	Gláucia Beatriz Soares	20	18-03-88
4.594	7	120	Ruy Alberto Caetano Crreia	30	23-04-86
13.375	4	140	Maria de Jesus Silva Queiroz	25	04-07-87
4.982	4	130	Gilza Marques Guimarães	25	02-03-88
1.135	5	140	José Martins de Oliveira	25	05-07-87
1.443	5	170	Murilo Evangelista Dias	25	05-01-88
3.607	2	260	Valdecy Rodrigues do Nascimento	25	11-07-87
5.128	4	260	Josenita Cury	25	30-09-87
7.691	0	260	Odésio Sousa Oliveira Filho	20	27-10-85
5.474	7	260	Orozita Januário Gomes Correia	25	03-09-87
9.737	3	260	Aldérico Bitencourt	30	23-07-87
11.065	5	260	Marcolino Francisco Dourado	30	13-10-87
16.920	X	140	Maria da Penha Galleti	25	29-07-87
7.716	X	110	Luiz Expedito do Couto	25	11-05-86
2.025	7	260	Elcici Libério Fernandes	25	23-07-87
11.073	6	260	Limírio de Souza Barreto	30	30-10-87
12.646	2	260	Aurora C. Santana Gomes	25	23-10-87
12.731	0	260	Mario Pinto de Menezes	25	13-10-87
13.257	8	260	Américo Pereira da Silva	25	24-11-87
13.309	4	260	Maria Ivanise de S.P. Barreto	25	31-10-87
14.836	6	260	Antônio Luis de Amorim	25	15-08-87
15.704	X	260	Cícero Pedro da Silva	25	22-10-87
15.764	3	260	João Batista Silva	25	10-11-87
16.532	8	260	Afrânio Amâncio da Silva	30	17-09-87
17.067	4	260	Antônio Justino de Melo	25	05-09-87
16.106	3	260	Divino Onofre Gomes	30	28-09-87
15.169	6	450	Nilson Faria	30	29-03-88
5.031	8	210	Inês Ferreira Bonadio	25	01-04-88
138	4	280	Maria de Fátima Zannata	25	10-11-87
3.229	8	140	Maria de Lourdes Sousa	25	13-12-87

Brasília, 05 de abril de 1988

Luiz Carlos Wanderley Gomes
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Respondendo

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA
LEI Nº 4.345, DE 26 DE JUNHO DE 1964.

MATRIC.	D	LOT.	NOME	8	A PARTIR
5.081	4	210	IZA GALVÃO RIBEIRO MELO	25	28-10-87
14.467	3	140	ALEXANDRE PEREIRA DE MORAES	25	03-07-87
6.916	7	230	CÉLIO MACHADO COELHO	25	18-09-87
4.983	2	210	GIOVANA AVIANI CARVALHO	30	16-08-87
8.459	X	140	HÉLVIO FERRAZ LEDO	25	21-07-87
5.151	9	210	JURACI GIMENES DA SILVA	15	26-08-78
5.151	9	210	JURACI GIMENES DA SILVA	20	25-08-83
13.409	0	280	AUGUSTO BELORMINO DA SILVA	30	30-06-87
9.896	5	280	SALUM BECHELENE	30	26-01-88
404	9	280	CRISÓSTOMO LOPES PEREIRA	25	01-10-87
3.706	0	210	AIRTON GÓES MESQUITA	25	26-03-88
13.117	2	230	GERALDA AZEVEDO SILVA	25	25-06-87
4.902	6	210	ELOYA ANDRADE FARIAS	25	25-07-87
16.267	1	170	MANOEL DA MOTA E SILVA	30	10-08-87
324	7	265	JOSÉ GONÇALVES DUTRA	25	08-09-87
6.018	6	260	BRUNISLAU PENKAL	30	02-02-88
11.022	1	630	JOSÉ BELARMINO FILHO	30	03-10-87
7.572	8	140	RITA ZEIDMAN SOUZA AMARAL	25	25-12-87
5.423	2	170	NANCY CARVALHO LIMA	25	19-12-87
2.382	5	140	ANTÔNIO LUCAS BEZERRA	25	16-08-87
2.131	8	140	JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES	25	13-09-87
2.073	7	160	ILÍDIO BENEDITO GUIMARÃES	25	18-11-87
15.174	2	250	PEDRO PEREIRA LIMA	30	27-05-87
3.506	8	210	RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE MATOS	25	18-06-85
3.989	6	210	IRIS MORAES MEDEIROS	30	24-04-86
3.095	3	210	MARIA ANGELA DE BRITO RIBEIRO	30	25-10-87

Brasília, 26 de abril de 1988.

Luiz Carlos Wanderley Gomes
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Respondendo

CONCEDO, nos termos do art. 2º,
combinado com art. 5º do Decreto "N"
nº 649, de 31 de agosto de 1967, LI-
CENÇA ESPECIAL, aos servidores
abaixo:

NOME: JOSÉ COSME DA SILVA
MATRÍCULA: 729-3
CARGO: Fiscal de Posturas
LOTAÇÃO: Sobradinho
DECÊNIO: 01.02.67 a 29.01.77

NOME: JOSÉ COSME DA SILVA
MATRÍCULA: 729-3
CARGO: Fiscal de Posturas
LOTAÇÃO: Sobradinho
DECÊNIO: 30.01.77 a 12.03.87

NOME: JOÃO RODRIGUES DE
CARVALHO NETO
MATRÍCULA: 2.100-8
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Taguatinga
REFERÊNCIA: NM-24
DECÊNIO: 08.10.75 a 04.10.85

NOME: HELENA MACHADO CAR-
NEIRO DE ABREU
MATRÍCULA: 3.961
CARGO: Técnico em Assuntos Edu-
cacionais
LOTAÇÃO: SE
DECÊNIO: 28.06.77 a 25.06.87

NOME: MARY BARBOSA CAR-
DOSO
MATRÍCULA: 4.245-5
CARGO: Professor de Ensino de I e II
Graus
LOTAÇÃO: SE
DECÊNIO: 01.07.77 a 28.06.87
NOME: ILSON DANIEL
MATRÍCULA: 6.713-X
CARGO: Agente Administrativo -
SA.401.S

LOTAÇÃO: Taguatinga
REFERÊNCIA: NM-31
DECÊNIO: 17.11.76 a 31.03.87

NOME: SILAS RANGEL
MATRÍCULA: 6.797-0
CARGO: Artífice de Mecânica
LOTAÇÃO: SES
DECÊNIO: 30.01.76 a 27.01.86

NOME: MARIA WILMA DE SOUZA
MATRÍCULA: 7.321-0
CARGO: Prof. de Ensino de I e II
Graus
LOTAÇÃO: SE
DECÊNIO: 30.10.64 a 18.11.74

NOME: AVELINO DE PEUS PI-
NHEIRO FILHO
MATRÍCULA: 16.109
CARGO: Artífice de Mecânica
LOTAÇÃO: RA-IV
DECÊNIO: 10.03.78 a 06.03.88

NOME: DALVINO TAVARES CÂ-
MARA
MATRÍCULA: 16.670
CARGO: Agente de Portaria —
TP.602.C
LOTAÇÃO: SEA
DECÊNIO: 30.02.76 a 26.01.86

NOME: TEREZINHA OLIVEIRA DE
C. CARVALHO
MATRÍCULA: 4.400-8
CARGO: Técnico em Assuntos Edu-
cacionais
LOTAÇÃO: SES
DECÊNIO: 01.01.66 a 10.01.76

NOME: TEREZINHA OLIVEIRA DE
C. CARVALHO
MATRÍCULA: 4.400-8
CARGO: Técnico em Assuntos Edu-
cacionais

LOTAÇÃO: SES
DECÊNIO: 11.01.76 a 07.01.86

LUIZ CARLOS WANDERLEY CÉ-
ZAR
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Respondendo

**Coordenação do
Sistema de
Transportes Internos**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29
DE ABRIL DE 1988**

O COORDENADOR DO SIS-
TEMA DE TRANSPORTES INTER-
NOS, no uso da delegação de competên-
cia que lhe foi conferida pelo item 1,
alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de
29 de dezembro de 1982 e tendo em vista
o disposto no artigo 8º, do Decreto nº
5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido a partir de
1º.05.88, SEBASTIÃO DIAS, Artífice
de Mecânica, matrícula 15.578-0, Art-
501.S, Referência NM-30, da função de
Chefe da Seção de Recepção e Vistoria,
Código DAI-111.3, da Seção de Recep-
ção e Vistoria da Divisão de Oficinas da
Coordenação do Sistema de Transportes
Internos/SEA.

Brasília, 29 de abril de 1988

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE
ABRIL DE 1988**

O COORDENADOR DO SIS-
TEMA DE TRANSPORTES INTER-
NOS, no uso da delegação de competên-
cia que lhe foi conferida pelo item 1,
alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de
29 de dezembro de 1982 e tendo em vista
o disposto no artigo 8º, do Decreto nº
5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO RO-
DRIGUES DE OLIVEIRA, Motorista
Oficial, matrícula 02541-0, Código TP-
601.C, Referência NM-28, para exercer
a função de Chefe da Seção de Recepção
e Vistoria, Código DAI-111.3, da Di-
visão de Oficinas da Coordenação do
Sistema de Transportes Internos do Dis-
trito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1988

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
ABRIL DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA
DE TRANSPORTES INTERNOS, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MARCOS PI-
NHEIRO DE SOUSA, Motorista
Oficial, matrícula nº 27733-9, suspensão
de 03 (três) dias de acordo com o
Processo nº 030.004275/88, com base
na alínea "h", do artigo 482 da Con-
solidação das Leis do Trabalho.

JUAREZ ARRUDA
GOMES DE SÁ

**ORDEM DE SERVIÇO DE
27 DE ABRIL DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA
DE TRANSPORTES INTERNOS, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ DE RI-
BAMAR NASCIMENTO, Motorista
Oficial, matrícula nº 431-6, suspensão
de 03 (três) dias de acordo com o
Processo nº 030.004.275/88, com base
na alínea "h" do artigo 482 da Con-
solidação das Leis do Trabalho.

JUAREZ ARRUDA
GOMES DE SÁ

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

**PORTARIA DE 02 DE MAIO
DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DO DISTRITO FEDERAL, no uso de
suas atribuições regimentais, e tendo em
vista a competência que lhe foi delegada
pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do
Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro
de 1982, com a nova redação dada pelo
Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de
1984.

RESOLVE:

DISPENSAR ROSA MARIA DE
ABREU, Bibliotecária, LT-NS-723,
Referência 05, do Quadro de Pessoal do
Distrito Federal, matrícula nº 27.331-7,
da Função de Confiança de Chefe do
Serviço de Documentação Técnica,
Código LT-DAS-101.1, do Departamen-
to de Auditoria, desta Secretaria, a
partir de 01 de maio de 1988, por ter
sido designada para outra função.

Brasília, 02 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

**Departamento da Receita
SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO
E CONSULTA**

PROCESSO Nº: 040.003107/87
CONSULTA Nº: 01/88-DT
CONTRIBUINTE: BRAP — EN-
GENHEIROS CONSULTORES LTDA
INSCRIÇÃO: 072.092-1
ENDEREÇO: SCS — Quadra 02 — Ed.
Jockey Club — sala 105, Brasília-DF.

Resumo da Consulta

Dúvidas quanto ao recolhimento do
ISS: — se sobre o valor total das faturas
ou só da taxa de administração, dos
serviços contratados com a TCB.

Resposta

BRAP — Engenheiros Consultores
Ltda, estabelecida no SCS — Quadra
02 — Ed. Jockey Club, sala 105, ins-
crito no Cadastro de Contribuintes do
ISS sob o nº 072092-1, com a atividade
de Consultoria Técnica e Financeira, ex-
põe e requer o seguinte:

a) projetou e criou mecanismos téc-
nicos indispensáveis à implantação do
Sistema do Vale Transportes do Distrito
Federal;

b) a TCB, incumbida de operar o sis-
tema, aprovou os projetos apresentados
pela requerente, delegando-lhes poderes
para geri-lo;

c) TCB e BRAP celebraram contrato de
prestação de serviços nº 010/87, que
tem como objetivo "Serviços de Geren-
ciamento e Operação do Vale Transpor-
te do Distrito Federal";

d) alega que por força do contrato e
sob a supervisão da TCB, operacio-
naliza o Sistema, arcando com todas as
despesas decorrentes, e, mensalmente,
apresenta à TCB a fatura geral dos gas-
tos para o respectivo ressarcimento. A
participação da requerente resulta da
aplicação de 15% sobre os gastos
efetuados e o valor resultante lhe é pago,
a título de remuneração, em conjunto
com os demais valores objeto do ressar-
cimento.

e) argumenta que a sua situação, em
torno do valor tributável, assemelha-se
às Empresas de Publicidade do DF.

Finalmente, requer o exame da
matéria, tendo em vista a Portaria nº
25/83, de 21.09.83, objetivando situá-la
no tocante ao Imposto Sobre Serviços e
o efetivo valor tributável das operações
que realiza.

Anexou cópia do Contrato de pres-
tação de serviços, firmado com a TCB,
bem como proposta de preços.

A Seção de Cadastro do ISS-DIEF,
forneceu os dados cadastrais da interes-
sada, constando como atividade pre-
ponderante — Consultoria Técnica e
Financeira.

A título de esclarecimento, foi soli-
citado ao interessado cópias dos cópi-
as

provantes de recebimento das medições,
executadas em 08 (oito) etapas que pas-
sam a fazer parte integrante do presente
processo.

Posteriormente, pelo Processo nº
040.000698/88, a interessada requereu a
devolução das importâncias pagas
referentes aos serviços discriminados na
5ª e 6ª medição, respaldado na Lei
Complementar nº 22, de 09.12.74.

É o Relatório.

Trata-se de firma prestadora de ser-
viços, com atividade de Consultoria
Técnica e Financeira, que, mediante con-
trato firmado com a TCB projetou e
criou todos os mecanismos técnicos
necessários à implantação do Sistema do
Vale Transporte no Distrito Federal.

A Portaria nº 25/83, abordada pela
Consultante, disciplina critérios adminis-
trativos sobre a incidência do ISS nas
atividades das agências de Propaganda e
Publicidade, que não é o caso da in-
teressada, apesar de argumentar a se-
melhança dos serviços.

O serviço de Consultoria Técnica e
Financeira que realmente exerce, e para
o qual foi cadastrado, integra o item 13
da lista de serviços constante do art. 1º
do Decreto nº 3.522/76, que aprovou o
regulamento do ISS.

Não obstante, eis que veio à luz, o
Decreto-lei nº 2393, de 21.12.87, dando
nova redação a lista de serviços que in-
tegra o Decreto-lei 82, posicionando es-
sa atividade no item 21 da nova lista,
verbis:

"21 — Assessoria ou consultoria de
qualquer natureza, não contida em
outros itens desta lista, organização,
programação, planejamento, assessoria,
processamento de dados, consultoria
técnica e financeira ou administrativa".

Examinando o Contrato nº 010/87
— TCB, na parte referente a obrigação
da BRAP, deparemos com o seguinte:

Parágrafo Sexto — Pagar, como
única empregadora, os salários de seus
empregados, bem como os ônus e
obrigações decorrentes das legislações
Tributárias, previdenciária, trabalhista,
social e securitária não existindo, de
modo algum, vínculo de qualquer na-
tureza entre seus empregados e a TCB"
(O grifo não é do original)

Juridicamente, para que haja in-
cidência do tributo torna-se necessário o
exercício de uma atividade que represen-
te "serviço", constante da lista anexa ao
art. 1º do Decreto nº 3.522/76, devendo
a prestação emanar da empresa.

Não há dúvida de que a obrigação
tributária, não só pelas cláusulas con-
tratuals, como pela natureza dos ser-

viços, são de responsabilidade exclusiva da consulente.

A execução dos serviços, conforme disposto na proposta apresentada, foi estimado pelo preço de Cz\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzados).

A base de cálculo do imposto está prevista no Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto acima, citado, verbis:

“Art. 6º — A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§§

Art. 7º — Considera-se preço do serviço, para efeito de cálculo do imposto, tudo o que for recebido, em virtude da prestação de serviço, seja na conta ou não”.

Examinando os autos, constatamos que os serviços foram prestados por empreitada global, divididos em 08 (oito) medições distintas, cujos serviços foram especificados, sendo cobrada a taxa de administração à base de 15% sobre cada item, além de, no final das medições parciais, ou seja, da 1ª a 4ª medição um acréscimo de 10% sobre a fatura, e, da 5ª a 8ª mais 15%, havendo, portanto, uma sobre-taxa sobre todo o serviço prestado.

A consulente tentou caracterizar com isso, a percepção apenas de uma taxa de 15% sobre os serviços ajustados.

No que se refere à solicitação contida no Processo nº 040.000698/88, não há o que se falar em restituição, pois, a Lei Complementar nº 22/74, diz respeito, exclusivamente, às obras hidráulicas ou de construção civil e os respectivos serviços de engenharia consultiva, não havendo, portanto, aplicabilidade à matéria consultada.

Ante o exposto, e tendo em vista a documentação processual, entendemos que a interessada, mediante contrato, prestou serviço global à TCB, sobre o qual incide o ISS, sendo devido o referido imposto sobre o total recebido, em cada fatura, referentes às 08 (oito) medições.

A consulente, não se aplicam os benefícios do instituto da consulta, por não versar sobre matéria de natureza controvertida nos termos do Decreto nº 3.388/76.

É o parecer, s.m.j. de V. Sª

Brasília-DF, 25 de março de 1988

A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Senhor Diretor,

DE ACORDO.

Submetemos à aprovação de V. Sa. o parecer retro.

Brasília-DF, 25 de março de 1988

NELY BRUM DOS SANTOS

Seção de Orientação e

Consultas - D.T.

Chefe Substituta

No uso da competência delegada a esta Diretoria pela Ordem de Serviço nº 25/76-DpR/SEF, de 25 de setembro de 1976, aprovo parecer de fls. 97/99, da Seção de Orientação e Consultas desta Divisão.

Retorne à Seção de Orientação e Consultas para cientificar a consulente e providenciar a publicação. Após à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e devidas anotações.

Brasília-DF, 25 de março de 1988

JOSÉ DE ARAÚJO

RODRIGUES

Divisão de Tributação

Diretor

Departamento de Auditoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea “a”, da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EDNA SILVA BENEDITO, Datilógrafo, matrícula 26.062-2, Código LT-SA-402, Referência NM-10, para exercer a função de Chefe do Serviço de Documentação Técnica — Respondendo, Código LT DAS-101.1, do Departamento de Auditoria/SEF, até que seja designado novo titular.

Brasília, 02 de maio de 1988

FRANCISCO PEREIRA

FILHO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 39/87
RECORRENTE: Mercearia e Açougue Tem Tem Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

ACÓRDÃO Nº 79/88 (4388)

EMENTA: CRÉDITO FISCAL — APROVEITAMENTO INDEVIDO — SONEGAÇÃO — O aproveitamento indevido de crédito fiscal, quando configurada sonegação, submete o sujeito passivo ao recolhimento do imposto, acrescido da penalidade correspondente a 200% (duzentos por cento) do seu valor, inexistindo antecedentes contra o infrator (art. 189, inciso V, letra “b”, do Decreto-lei nº 82/66).

COMPLEMENTO DE VENDAS — OPERAÇÕES REGISTRADAS COMO ISENTAS — FALTA DE COMPROVAÇÃO — EXIGÊNCIA DO IMPOSTO — As operações de vendas de mercadorias registradas como se isentas fossem, não consideradas tributáveis, impondo-se ao sujeito passivo o pagamento do imposto, com a multa de 50% (cinquenta por cento) do seu valor (art. 480, I, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, alterado pelo Decreto nº 6.295/81).

PASSIVO FICTÍCIO — Os créditos de fornecedores, em aberto e não comprovados, caracterizam a existência de “passivo fictício”, e decorrente presunção, *juris tantum*, de corresponderem a receita não contabilizada, oriundas de saídas tributáveis sem emissão de documentos fiscais, ficando o sujeito passivo obrigado ao recolhimento do imposto com a penalidade correspondente a 200% (duzentos por cento) do seu valor (art. 480, II, do RICM baixado pelo Decreto nº 3.992/77, modificado pelo Decreto nº 6.295/81).

CAIXA — INSUFICIÊNCIA — A insuficiência de caixa, constatada pela apresentação de saldo credor, caracteriza omissão de vendas, ensejando ao Fisco a imposição do pagamento do imposto com a penalidade prevista correspondente a 200% (duzentos por cento) do seu valor, inexistindo antecedentes contra o infrator (art. 189, inciso V, alínea “b”, do Decreto-lei nº 82/66).

IMPOSTO AUTO-LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — MULTA — ANTECEDENTES — A falta de recolhimento do ICM pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do imposto, com a penalidade correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu valor (art. 189, inciso V, alínea “a”, do Decreto-lei nº 82/66, inexistindo antecedentes contra o infrator).

NOTAS FISCAIS EMITIDAS E NÃO LANÇADAS — AUSÊNCIA DE DOLO — Verificada a emissão de notas fiscais sem, contudo a devida escrituração, e não ficando comprovada a intenção dolosa, impõe-se o recolhimento do imposto com a penalidade correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu valor (art. 189, V, letra “a” do Decreto-lei nº 82/66) inexistindo antecedentes contra o infrator.

OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS — FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE PAGAMENTO DO IMPOSTO — MULTA — ANTECEDENTES — Verificada a realização de operações tributáveis sem emissão de documentos fiscais, impõe-se o pagamento do imposto, com a multa correspondente a 200% (duzentos por cento) do seu valor (art. 189, inciso V, alínea “b” do Decreto-lei nº 82/66) inexistindo antecedentes contra o infrator.

ANOTAÇÕES PARTICULARES — LEVANTAMENTO FISCAL

NELAS FUNDADO — VALIDADE

— As anotações particulares divergentes dos livros exigidos na legislação que denotem prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 39/87, em que é recorrente: Mercearia e Açougue Tem Tem Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do conselheiro Relator, declaração de voto do Conselheiro Gilberto Alves Nery e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 19 de abril de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS

JÚNIOR

Presidente

MIGUEL SETEMBRINO

EMERY DE CARVALHO

Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 113/87
RECORRENTE: Irmãos Neri Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 78/88 (4387)

EMENTA: CAIXA — DUPLICATAS RESGATADAS E CONTABILIZADAS EM DATA POSTERIOR, OU NÃO CONTABILIZADAS — OMISSÃO DE SAÍDAS — Configura omissão de saída de mercadorias a insuficiência de saldo de “caixa” ocultada mediante a contabilização de duplicatas como quitadas em data posterior a do seu efetivo resgate ou não contabilizadas, impondo-se o recolhimento do tributo com a penalidade prevista na letra “b” inciso V, do artigo 189 do Decreto-lei nº 86/66, em seu grau mínimo, não constando antecedentes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 113/87, em que é recorrente Irmãos Neri Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 14 de abril de 1988

JOÃO BISPO DOS

SANTOS JÚNIOR

Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES

Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 140/85
RECORRENTE: Distribuidora Real Produtos Alimentícios Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO Nº 65/88
(4374)

EMENTA: NULIDADE — CERCEAMENTO DE DEFESA — INOCORRÊNCIA — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa na realidade inoocorrido.

PROVA — AUSÊNCIA — Simples alegações desacompanhadas de provas são insuficientes para ilidir a ação fiscal.

OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS COM EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS — FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICM — Verificada a realização de operações tributáveis com emissão de documentos fiscais e não recolhido o ICM devido, impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prevista no art. 480, I, do RICM baixado pelo Decreto nº 3.992/77, alterado pelo Decreto nº 6.295/81, já aplicada na decisão de primeira instância, se não comprovada a ocorrência da hipótese de soneração fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 140/85, em que é recorrente Distribuidora Real Produtos Alimentícios Ltda, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões — Brasília-DF, em 07 de abril de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator ad hoc

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 horas do dia 14 de abril de 1988, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e presentes os Conselheiros Walter Basniaki Linhares, Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Sandra Furtado Ayres, Wellington Carlos Batista e Miguel Setembrino Emery de Carvalho, bem como os Srs. Representantes da Fazenda Subprocuradora Geral Maria Helena dos Santos Carneiro e Procurador Adhemar Teixeira da Costa. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a justificativas de faltas usou da palavra o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, justificando sua ausência à última sessão por motivo de viagem. Submetida à justificativa ao Plenário foi a mesma unanimemente aprovada. Da pauta de julgamento do dia constaram: **para prosseguimento de votação: RV 69/87**, em que é recorrente STILOPLAST — Indústria e Comércio

Ltda., recorrido departamento da Receita, relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Advogado Dr. Alcides Botelho de Andrade, com vistas ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso e lhe dar provimento parcial, no sentido de excluir a incidência de multa e juros de mora, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Walter Basniaki Linhares — Relator e Wellington Carlos Batista, e parcialmente vencido o do Conselheiro Gilberto Alves Nery. Redator para o acórdão o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro; RV 83/87, em que é recorrente Washington Marques Pires, recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, Advogado Dr. Victor Perez Cardoso, com vistas à Conselheira Sandra Furtado Ayres. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar a arguição de nulidade do Auto de Infração e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **para início de votação: Pedido de Revisão nº 01/87 (RV-27/87)**, em que é requerente Ronaldo Lemes, requerida Junta de Recursos Fiscais, relator Conselheiro Gilberto Alves Nery. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do pedido e lhe dar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV-84/87, em que é recorrente Freitas Terraplanagem e Transportes Ltda., recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar a nulidade do Auto de Infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Foi voto divergente o do Conselheiro Gilberto Alves Nery. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV-143/87, em que é recorrente Supermercado Messias Ltda., recorrido Departamento da Receita, relatora Conselheira Sandra Furtado Ayres. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e notas taquigráficas. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Distribuído o RV-23/88, ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Conferidos os acórdãos nºs 74/88, 75/88, 76/88, 77/88 e 78/88, referentes aos recursos nºs: RV-106/84,

RV-61/87, RV-116/87, RV-122/87 e RV-113/87, respectivamente. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 19 de abril de 1988, às 15 horas. E, por nada mais constatar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão do dia 19 de abril de 1988, dada em que foi aprovada.

Cons. Presidente: **JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR**; Cons. Vice-Presidente: **WALTER BASNIKI LINHARES**; Cons. Suplente: **SANDRA FURTADO AYRES**; Conselheiros: **JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, GILBERTO ALVES NERY, LUIZ GONZAGA THEODORO, MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO e WELLINGTON CARLOS BATISTA**; Repr. da Fazenda: **ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA e MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO**.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar **ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ**, matrícula nº 01.016-2, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 04 de maio de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação

dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar **ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ**, para exercer a função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais.

Brasília, 04 de maio de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES**, matrícula 1613/TEP, para responder pelo Emprego em Comissão, EC-17, de Gerente Administrativo do CDS /Brasília da Diretoria de Operações desta Fundação, a partir de 01.04.88.

Brasília, 26 de abril de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores relacionados no quadro anexo, por sua responsabilidade, presteza, dedicação e zelo que demonstraram quando dos seus relevantes serviços prestados durante os trabalhos de levantamentos da Invasão do Paranoá.

Brasília, 15 de abril de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME	MATRÍCULA
Ana Lucia da Silva Souza	6133-6
Valdir Dornelles Martins	1986-0
Maria Deuza Cavalcante	0736-6
Maria Nauza Luza Martins	5535-2
Múcio José Queiroz Monteiro	5868-8
Francisco Expedito Parente da Silva	6011-9
Maria Albertina Freitas do Carmo	6090-9

Dulce de Gusmão	5342-2
Mariana de Fatima Pereira Lemos	5974-9
Maria das Dôres Costa Matos	5409-9
Jesse Miranda Vitale Hellmeister	1925-9
Elizabete Lustosa de Oliveira	6213-8
Sandra Amélia Nunes de Melo	7461-6
Vera Lucia Ayres Braga de Sousa	1709-4
Ivonêtt Côrtes	4202-1
Odilon Claro de Moura Filho	2339-6
Edson de Sousa Costa	5798-3
Antonio Isidoro Lopes	6780-6
Ana Maria Divina da Silva	3298-0
Lourdes Alves de Carvalho Martins	1194-0
Eliza Andrade Esteves	6029-1
Leide Almeida Guimarães	3961-6
Francisco Nascimento de Sousa	6212-X
Elza Fernandes dos Santos Silva	2717-2
Maria Dolores dos Santos	1571-7
Valdeci de Oliveira Silva	1601-2
Diva Maria de Lima Souza Silva	6088-7
Rita de Cassia Nepomuceno	6031-3
Geovan Fernandes de Souza	5985-4
Celina de Lima Ramos	1917-8
Ivani Pereira de Faria	7121-8
Washington Leão Gomes	6638-0
Nilcea Moreno Silva	6521-8
Expedita Lopes de Melo	3735-4
Sonia Maria S. N. D'Avila	6014-3
Maria Lucia Soares Pires	2767-7
Elzarina Galvão Pamplona	2928-9
Ana Maria Ferreira da Mota	3311-1
Salvador Amador de Souza	2358-2
Argemiro P. de São Miguel	5741-X
Maria Edivane Pereira de Oliveira	3964-0
Raimunda Oliveira Paiva	6344-4
Zelma Aparecida dos Reis	5625-1
Marcia Maria de Caldas	6225-1
Andrea Batista de Oliveira	4102-1
Francisca Geralda da Costa	4175-
Marly B. Siqueira	0602-5
Raimundo Ferreira Santos	5681-2

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA SVO, Nº 02 de
28 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Termo de Convênio nº 041/88,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para acompanhamento da execução das Obras e Serviços necessários à Restauração do Prédio do Brasília Pálace Hotel, constante dos servidores abaixo relacionados:

Engº JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI — Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal;

Engº LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE — Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e

Engº HILTON VIEIRA FERREIRA — Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP.

Brasília, 28 de abril de 1988

CARLOS MAGALHÃES
DA SILVEIRA

PORTARIA CONJUNTA
Nº 002/88-SVO/SEP/DF, DE
04 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre a permanência temporária de cercas nos Setores HCGN e HIG S.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, E O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, e

considerando que a privatização de logradouros públicos pelos donos de lotes vizinhos constitui esbulho a reclamar pronta intervenção do Estado;

considerando, entretanto, que eventuais dificuldades relativas à segurança dos moradores e dos respectivos patrimônios pode tornar necessária a manutenção temporária das cercas, desde que não prejudiquem o regular exercício do direito de ir e vir;

considerando que, obedecidos alguns limites, os cercados não atentam contra o direito de locomoção, nem prejudicam o conjunto arquitetônico;

considerando que as notórias deficiências enfrentadas pelos órgãos policiais do Distrito Federal desaconselham a remoção imediata das cercas implantadas na fachada frontal dos lotes situados nos Setores HCG Norte e HIG S ul;

considerando que esta situação de emergência justifica a manutenção temporária da anomalia existente;

considerando que, ao contrário a segurança dos transeuntes exige a imediata eliminação dos perigosos e estreitos corredores, formados pelos cercados que envolvem as fachadas laterais dos blocos de esquina dos referidos setores;

considerando os aprimoramentos sugeridos a partir de discussões com a comunidade interessada, em relação às normas integrantes da Portaria Conjunta nº 001/88-SVO/SEP/DF;

RESOLVEM:

Art. 1º — Enquanto as considerações úteis à preservação da segurança pessoal e patrimonial, e desde que observem os preceitos desta Portaria, o Distrito Federal poderá deixar de remover as grades e cercas que envolvem as áreas públicas adjacentes aos prédios residenciais localizados nos Setores HCGN e HIG S.

Art. 2º — Para que não seja removida, cada cerca:

I — deverá observar a linha do passeio de circulação de pedestres;

II — não poderá conter em seu interior acessão de qualquer natureza;

III — observará a altura máxima de 2,20 metros;

IV — não poderá conter qualquer ofendículo imperceptível ao olhar;

V — terá, preferencialmente, cor verde, forma, estrutura e extensão aprovadas pelo DLFO;

VI — não será revestida por vegetação de modo a constituir sebe.

§ 1º — As cercas fronteiras aos oitões dos lotes de esquina deverão obedecer ao afastamento:

a) — não maior que 2,00m (dois metros) das paredes;

b) — não menor que 3,00m (três metros) em relação à cerca que envolver o bloco próximo.

§ 2º — O proprietário do imóvel adjacente à área cercada pagará, anualmente, pela utilização das áreas cercadas, prestação correspondente a um por cento (1%) da Unidade Padrão do Distrito Federal (UPDF), por metro quadrado de área pública cercada. Tal prestação observará o limite de trinta por cento (30%) do Imposto Predial IPTU) relativo ao imóvel, lançado no exercício.

§ 3º — Nos prédios de esquina, em que existam cercas envolvendo as áreas verdes contíguas aos respectivos oitões, o limite fixado no § 2º eleva-se para cinquenta por cento (50%) do IPTU.

§ 4º — Não atendidos os requisitos expostos neste artigo, a cerca deverá ser imediatamente removida.

Art. 3º — Os proprietários ou possuidores de prédios envolvidos por cercas já implantadas deverão procurar a Secretaria de Viação e Obras para cadastrá-las, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta Portaria.

Parágrafo único — Ultrapassado o prazo fixado neste artigo, a Secretaria de Viação e Obras removerá as cercas não cadastradas, bem como aquelas que não estiverem de acordo com os preceitos desta Portaria, sendo cobradas do proprietário do prédio adjacente à área cercada as despesas acarretadas com tal remoção, cujo material será apreendido.

Art. 4º — Uma vez cessados os motivos que justifiquem a permanência das cercas, a Secretaria de Segurança Pública comunicará o fato à Secretaria de Viação e Obras que notificará o

proprietário ou possuidor do prédio para que as remova.

Parágrafo único — Se o proprietário ou possuidor notificado não efetuar a remoção no prazo de 7 (sete) dias, o Distrito Federal, o fará, apreendendo o material retirado.

Art. 5º — Para obter o cadastramento, o proprietário firmará compromisso no sentido de que concorda com todos os preceitos desta Portaria.

Art. 6º — O cadastramento não retirará o caráter de precariedade dos cercados, que poderão ser removidos uma vez desaparecidas as razões de segurança, ou, a qualquer tempo, por conveniência da Administração, sem qualquer direito a indenização.

Art. 7º — Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta nº 001/88-SVO/SEP/DF.

Brasília-DF, 04 de maio de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA
SILVEIRA

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL
DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de maio de 1988, à servidora CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808.D, Referência NM-25, matrícula nº 24.722-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, prevista na legislação vigente, obedecida a tabela elaborada pela Secretaria de Administração, pela execução de Serviços externos a seguir:

— Vistoria periódica e pesquisa nos terminais de ônibus do Plano Piloto e Cidades-Satélites, atividades de responsabilidade do Núcleo de Planejamento do DTU.

À Chefia da servidora cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto supracitado.

Brasília, 25 de abril de 1988

JOSÉ CARLOS MELLO

PROCESSO Nº: 030.003312/88
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO

Com fulcro no Inciso I, dos Artigos 46 e 47 da Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas para 1988, Decreto nº 10.974/87 e na Delegação de Competência outorgada pela Portaria nº 028/87-SSP, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 95.177,00 (noventa e cinco mil e cento e setenta e sete cruzados) na Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor da "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS — ATP", objetivando a Taxa de inscrição da Secretaria de Serviços Públicos, no corrente exercício, de 01/01 a 31/12/88.

Em 06/04/88

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

**Divisão de
Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03
DE MAIO DE 1988**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRITO, Agente Administrativo, matrícula 26.421-0, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1988

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

PROCESSO Nº: 030.008.760/84
INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
ASSUNTO: Incorporação de Adicional instituído pela Lei nº 6.732/79.

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo,

declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, o funcionário JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 02.746-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício de Encargo de Função de DAI.3.NM, nos períodos de:

- a) 25.04.84 a 24.04.85 = 1/5 = DAI.3M
- b) 25.04.85 a 24.04.86 = 2/5 = DAI.3M
- c) 25.04.86 a 24.04.87 = 3/5 = DAI.3M
- d) 25.04.87 a 24.04.88 = 4/5 = DAI.3M
- e) 25.04.88 em diante = 5/5 = do DAI.3M

Brasília, 28 de abril de 1988

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

**SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA S/A**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SOCIEDADE DE ABASTECI-
MENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e oito, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, presidida pelo Senhor LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, presentes os Conselheiros RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, Presidente da Empresa, ADA TOLEDO ARANTES, MARIA SONJA PONTE GUIMARÃES FIALHO, FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA; MARIA DA GUIA LIMA CRUZ e CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, bem como o Assessor Jurídico Substituto, LUIZ GRATO DAVID. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, retificando-se a profissão do Senhor NILSON MARTORELLI, eleito para o cargo de Diretor Comercial da SAB que, além de Engenheiro Civil é também Administrador de Empresas. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura da correspondência nº 001/88-CA, dirigida aos membros deste Colegiado, em resposta às ponderações apresentadas ao

Secretário de Agricultura e Produção, pelo Presidente desta Sociedade, através do OF. Nº 073/88-PRESI, cujo teor é o seguinte: "Senhores Conselheiros, Neste expediente, o Senhor Presidente da SAB, considerando as recentes medidas para contenção dos gastos públicos, editadas pelo Governo do Distrito Federal, apresenta ponderações envolvendo preliminarmente a situação do Quadro de Pessoal da Empresa, cuja defasagem à apontada no ANEXO I, enfatizando que, com a determinação contida no documento a que se refere a inicial, a SAB terá de encerrar as atividades comerciais de algumas Unidades de Venda. O ANEXO II, reproduz os valores dos compromissos assumidos através de processos de licitação já homologados, além de outros pagamentos previstos e não assumidos, tudo dentro do Plano de Ação. NO ANEXO III, é apresentada a previsão das Receitas e Despesas no período de JAN-JUN/88. Após detida análise das ponderações feitas pelo Senhor Presidente da SAB e dos dados apresentados no seu ofício e nos Anexos I, II e III, julguei por bem submeter a este Egrégio Conselho de Administração as seguintes recomendações que, se aprovadas, serão transmitidas à Presidência da Empresa, através de ato próprio deste Conselho: I) CARÊNCIA DE PESSOAL — O GDF, aliado à política de contenção do déficit público, empreendida pelo Governo Federal, pretende conter e até mesmo reduzir suas despesas. É um desafio que merece o apoio e o incentivo de todos os órgãos, indistintamente, neste momento difícil que a nação atravessa. Impedida de admitir pessoal, para suprir sua plena necessidade, a Empresa deve utilizar os recursos administrativos legais, de modo a que todas as Unidades de Venda permaneçam em atividade. Esses recursos seriam em princípio: a) reavaliar a carga de tarefas atribuída a cada compartimento da Empresa, comparando-a com a quantidade de servidores nele lotada, procedendo-se, quando for o caso, os remanejamentos que se tornarem necessários; b) desenvolver, através da Associação dos Servidores da SAB, uma política de conscientização do pessoal, enfatizando que a situação do país e as dificuldades da própria Empresa, reclamam de cada um, maior produtividade; c) imprimir medidas de racionalização da rotina de trabalho, eliminando procedimentos julgados dispensáveis; d) adotar como prioridade, a implantação do sistema de processamento de dados nas áreas de contabilidade, patrimônio e outras, visando restringir o trabalho manual. A proposta do Presidente da Empresa, relacionada ao encerramento das atividades comerciais de determinadas unidades de venda, com o propósito de contemporizar a carência de pessoal, no entendimento da Presidência do Conselho de Administração, deve ser admitida como alternativa extrema, após esgotados todos os esforços ora mencionados. O fechamento de Unidades de Venda, além de prejudicar o papel social de assistência à população, reforçaria a in-

tenção do Governo do Distrito Federal de privatizar a Empresa, segundo proposto no Projeto de Reforma Administrativa. II) PLANO DE AÇÃO — quanto aos compromissos já assumidos e segundo a projeção de RECEITAS e DESPESAS para o período de JAN-JUN/88 (ANEXO III), a Empresa acusa resultado positivo da ordem de Cz\$ 118.000.000,00, montante este suficiente para acudir as despesas assumidas com a execução do Plano de Ação. Resta reexaminar outros encargos ainda não assumidos, mas necessários à plena execução do Plano de Ação e que, provavelmente, possam ser protelados para outra oportunidade. Neste caso, deverá ser estabelecida uma ordem de prioridades, de acordo com a capacidade financeira da Empresa. A partir daí, estabelecer um rígido programa de economia de gastos na Empresa, a fim de equilibrar receita e despesa, observando inclusive os compromissos relacionados com a execução do Plano de Ação. Recomenda-se inserir nesse programa, medidas visando conter despesas com viagens, alimentação, comunicação, além de providências visando limitar o uso de veículos e com isso reduzir o consumo de combustíveis. De outra parte, promover ampla revisão no que se refere aos produtos comercializados, com a finalidade de eliminar itens de consumo esporádico ou de difícil rotatividade, resguardadas, naturalmente, as características dos serviços prestados pela SAB, através de suas Unidades de Venda. Antecipando medidas de economia na Empresa, o Secretário de Agricultura e Produção já recomendou ao Presidente da SAB, estudar com urgência a possibilidade de transferir a sede da Sociedade para o prédio da NOVACAP, situado no Setor de Indústria, que já é utilizado pela Empresa. O citado prédio, sofreria adaptações estritamente indispensáveis, para receber a administração da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB e com isso ficaria a Empresa livre do compromisso com pagamento do aluguel do imóvel que atualmente ocupa, cujo valor deverá alcançar no próximo reajuste, a cifra de Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados) mensais. Além dessa orientação, foi ainda recomendado à SAB, adotar providências no sentido de sustar as vendas a prazo, sobretudo a órgãos públicos, com a finalidade de reforçar o seu capital de giro. Estou certo de que, uma vez aprovadas e postas em prática as presentes sugestões, as dificuldades atuais da Empresa serão, indubitavelmente, amenizadas e, em pouco tempo, essa situação será revertida para melhor, trazendo, assim, maior tranquilidade aos dirigentes e demais funcionários da Empresa. Saudações; LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS — PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAB". Colocadas em votação, as recomendações do Senhor Presidente deste Colegiado, foram aprovadas como orientação à Diretoria da Empresa e, oportunamente, novas medidas serão

sugeridas, visando minorar as dificuldades existentes na Empresa, quando será expedida a resolução correspondente. Com a palavra, o Conselheiro RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO esclareceu que, quando fala em encerramento das atividades comerciais de algumas unidades, está se referindo a lojas notadamente deficientes, sem nenhuma função social, só acarretando prejuízos, razão pela qual está providenciando um levantamento da receita e despesa de cada uma das unidades, que submeterá a este Colegiado, ocasião em que proporá o fechamento das referidas lojas. Diante do esclarecimento do Conselheiro RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, o Senhor Presidente solicitou que a Diretoria, após detida análise dessas unidades, apresente relatório, para que o Conselho de posição e, se for o caso, autorize o fechamento das mesmas, visando reforçar as demais, carentes de pessoal. Em seguida, o Conselheiro FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA salientou que este Conselho, desde o início da sua gestão, vem debatendo a necessidade de uma maior atenção, por parte dos dirigentes, para com as lojas de varejo e, mesmo assim, nota-se que a precariedade dessas unidades têm provocado sérias consequências, tais como a falta de atrativos das instalações físicas, o mau atendimento e a falta de competitividade de preços mas, no momento atual, com uma Diretoria composta de membros interessados, com a conclusão das reformas já iniciadas, contando com o apoio dos servidores que são figuras essenciais para se alcançar a meta desejada, a situação tende a mudar. **ORDEM DO DIA:** 1) SOLICITAÇÃO DA EMATER-DF, DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRA ANTECIPADA DA PRODUÇÃO. Relator: FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA. O Conselho, analisando o PROCESSO Nº 075-000.304/87 — PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1988 e acolhendo o voto do Conselheiro Relator, de viabilizar o atendimento a um dos objetivos primordiais da SAB, proporcionando a complementação do Programa de Compra Antecipada da Produção de Hortigranjeiros, apoiando o pequeno produtor do Distrito Federal, resolveu, calcado no inciso VI, do artigo 28, do Estatuto Social da SAB, aprovar a proposta de reformulação do orçamento da Empresa, para 1988. 2) INSTITUIÇÃO DO POSTO DE VENDA 41 (PV-41). Relator: RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO. O Conselho, acolhendo o voto do Conselheiro Relator e considerando o que consta do dossiê, resolveu, calcado no inciso XV, do artigo 28, do ESTATUTO SOCIAL desta Sociedade, autorizar a abertura de Unidade denominada Posto de Venda 41 (PV-41), localizada na Gleba Módulo "E", na Agrovila do Combinado Agrourbano nº 01, na Granja do Ipê, destinado à implementação do Programa de Abastecimento Rural. 3) PROCESSO Nº 075-000.210/87-SAB. INVENTÁRIO DE MERCADORIAS NO MM-

17, DIA 05.08.87. Relatora: MARIA SONJA PONTE GUIMARÃES FIALHO. O Conselho, acatando o Parecer da Assessoria Jurídica e o voto da Conselheira Relatora, determinou seja procedida uma análise criteriosa do presente Processo, visando identificar as falhas ocorridas. 4) PROCESSOS REFERENTES A INVENTÁRIOS DE MERCADORIAS. O Colegiado examinou vários processos relativos a inventários de mercadorias realizados em Unidades de Venda da Empresa, em 1986, os quais excederam o percentual de quebra admitido na Instrução de Serviço Normativa nº 002/87 e, à unanimidade de seus membros, acatou o Parecer da Assessoria Jurídica, exarado em cada um dos Processos, recomendando a instauração de Tomada de Contas Especial. Finalizando, o Conselheiro RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO comunicou ao Conselho que a Diretoria da Sociedade aprovou Tabelas de Empregos Permanentes, em comissão e de Funções Gratificadas, corrigidas em 9,19% (nove inteiros e dezenove centésimos por cento), equivalente a variação da Unidade de Referência de Preços (URP), fixada através da Portaria nº 410, de 30.11.87, do Ministério da Fazenda, com vigência a partir de 01.02.88. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos do que, para constar, eu, MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes.

Presidente: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS. Conselheiros: RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO; MARIA SONJA PONTE GUIMARÃES FIALHO; ADA TOLEDO ARANTES; MARIA DA GUIA LIMA CRUZ; FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA e CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ.

15 abril 1988
16607

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certidão: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado o registro sob número e data estampados mecanicamente.

a) Paulo Henrique
Gomes da Cruz
Secretário-Geral

15 abril 1988
5390010737-9-

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certidão: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado o registro sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique
Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de
Administração Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE
ABRIL DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, Artífice de Mecânica, Código ART-506.A, Referência MN-09, matrícula nº 10.508-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO FELISMINO MAGALHÃES, matrícula nº 08.908-7, Chefe da Seção de Recuperação/DMV/DAG, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16.04. a 15.05.88.

Brasília, 26 de abril de 1988

ELI VALTER
GIL FILHO

Polícia Civil do
Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE
11 DE ABRIL DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROBERCON BARREIRA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula nº 24.258-6, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NICANOR RABELO, Chefe do Posto Policial nº 28-19ª.DP-CPC/PCDF, Código DAS-101 por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 01 a 30.04.88.

Brasília, 19 de abril de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE
ABRIL DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGOSTINHO ALVES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 23.609-8, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FORTUNA, Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, matrícula 20.868-7, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.05.88.

Brasília, 15 de abril de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
ABRIL DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR, em virtude de progressão funcional, EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, Delegada de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 20.765-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão de Chefe do Cartório da 19ª. Delegacia Policial CPC/PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 15.04.88.

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
ABRIL DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR JOZIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.022-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função em Confiança de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 13ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 01.05.88.

DESIGNAR JOZIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.022-6 do Quadro de Pessoal do Dis-

trito Federal, para exercer a Função em Confiança de Chefe da Seção de Vigilância da 13ª. Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 01.05.88.

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR NELSON MALAQUIAS DE SOUZA, Delgado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 20.684-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão de Chefe do Posto Policial nº 06-1ª. DP-CPC/PCDF, Código DAS-101.1, a partir de 1º de maio de 1988.

EVALDO CARNEIRO

Polícia Militar do Distrito Federal

Diretoria de Pessoal

PORTARIA DP DE 07 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", Parágrafo 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE

Conceder provisoriamente na forma da alínea "a" do artigo 71, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com o item I do artigo 7º da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, regulamentado pelo item I do artigo 26 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, a contar de 28 de fevereiro de 1988, no valor mensal, inicial de Cz\$ 20.562,80 (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois cruzados e oitenta centavos) em favor da senhora JACYOBINA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 70.575, viúva do extinto Cabo PM, reformado na mesma Graduação FELINTO DE SOUZA, matrícula nº 01.426/5, falecido dia 28 de fevereiro de 1988.

A importância a que faz jus, deverá ser depositada mês a mês, na conta corrente nº 0025.114/3, agência 0021, banco 001, em nome da viúva.

Brasília, 07 de abril de 1988.

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE
Ten. Cel QOPM
Diretor de Pessoal
Mat. 00.036/1

PORTARIA DP DE 26 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", Parágrafo 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Em cumprimento à diligência baixada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, às folhas 25/26 do Processo nº 054.003.206/86, tendo como interessada a Pensionista Militar, senhora MARIA LUIZA RODRIGUES SALES, tornar sem efeito a Portaria DP de 16 de janeiro de 1987, às folhas 18/19 do processo acima citado, a contar de 13 de maio de 1987, passando a contar desta data o valor integral do benefício da Pensão Militar a importância mensal, inicial de Cz\$ 6.601,60 (seis mil, seiscentos e um cruzados e sessenta centavos) a ser pago à senhora MARIA LUIZA RODRIGUES SALES, matrícula nº 70.515/2, viúva do extinto Cabo PM, reformado com proventos de 3º Sargento GOIANO AUGUSTO SALES, matrícula nº 01.293/9, falecido em 27 de dezembro de 1986.

Brasília, 26 de abril de 1988.

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE
Ten. Cel. QOPM
Diretor de Pessoal
Mat. 00.036/1

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE

Designar MARIA LUIZA CORKEK CARDOSO NOBRE DE ALMEIDA, matrícula nº 1025, Diretora do Departamento de Promoções-DE-FCDF, para substituir MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA, matrícula nº 1023, Símbolo EC-Especial, de Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 26 a 30 de abril de 1988, por motivo de viagem do titular ao exterior.

Distrito Federal, 25 de abril de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

Conselho Deliberativo

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 600ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Conselheiros Presentes: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, MARIA HELENA ALVES, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, EXPEDITO QUINTAS, MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA.

PROCESSO Nº 081.000.366/88
INTERESSADO: PLANETÁRIO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Autorização dos preços de ingressos e liberação de verba para a montagem sonoplástica. Autorizar a alteração dos preços dos ingressos para o Planetário que serão fixados em: adultos Cz\$ 50,00 e crianças Cz\$ 30,00.

PROCESSO Nº 112.001.836/88
INTERESSADO: SERPRO/PRESIDÊNCIA/NOVACAP

ASSUNTO: Terceiro termo aditivo ao Convênio 002/87 — FCDF. Homologar ato do Sr. Presidente da FCDF que autorizou, "ad-referendum" do Colegiado, a celebração de termo aditivo com o objetivo de suplementar recursos ao convênio nº 002/87, firmado entre a FCDF/NOVACAP, visando a execução dos serviços do Museu do Índio em Brasília-DF.

PROCESSO Nº 081.000.673/88
INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA

ASSUNTO: Termo aditivo de convênio de participação financeira entre a FCDF/BB, para construção do Museu do Índio. Homologar ato do Sr. Presidente que autorizou, "ad-referendum" do Colegiado, a celebração de termo aditivo de re-ratificação ao convênio de cooperação financeira de 09/11/84 e aditivo de 05/11/87, firmados entre BB/FCDF, para apoio ao projeto denominado Museu do Índio.

PROCESSO Nº 081.000.543/88
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO

ASSUNTO: Encaminha o projeto das atividades culturais da Associação. Autorizar o patrocínio da concessão de verba de Cz\$ 350.000,00 para fazer face às despesas com a realização de 03 projetos: Oficina Experimental de Serigrafia, IV Semana Cultural do Cruzeiro e Concertos Canta Gavião e Rua de Arte e Lazer.

PROCESSO Nº 081.000.674/88
INTERESSADO: SECRETARIA DA CULTURA

ASSUNTO: Celebração de termo aditivo de convênio firmado entre a FCDF/BB, no valor de Cz\$ 94.500.000,00, para a conclusão da reforma da Catedral de Brasília. Homologar ato do Sr. Presidente que

autorizou, "ad-referendum" do Colegiado a celebração de termo aditivo de re-ratificação ao convênio de cooperação financeira de 03/03/88, firmado entre o BB/FCDF, no valor de Cz\$ 94.500.000,00.

MARLOS NOBRE
Diretor Executivo

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Conselheiros Presentes: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, MARIA HELENA ALVES, ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, EXPEDITO QUINTAS, LAIS FONTOURA ADERNE FARIA NEVES e MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA.

PROCESSO Nº 020.001.125/86
INTERESSADO: MEMORIAL JK
ASSUNTO: Termo de ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Memorial JK. Aprovar a minuta do Termo de Ocupação nº 001/88 celebrado entre a FCDF/Memorial JK, no valor de Cz\$ 1.036.000,00 e autorizar a sua assinatura pelo Sr. Presidente da FCDF.

PROCESSO Nº 081.000.960/87
INTERESSADO: GABINETE DA FCDF
ASSUNTO: Encaminha minuta de convênio ref. à Catedral de Brasília de 1988. Aprovar a minuta do sexto termo aditivo, com o objetivo de suplementar recursos ao convênio nº 001/87, celebrado entre a FCDF e a NOVACAP.

MARLOS NOBRE
Diretor Executivo

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 616ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Conselheiros Presentes: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, MARIA HELENA ALVES, ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, EXPEDITO QUINTAS, LAIS FONTOURA ADERNE FARIANEVES e MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA.

PROCESSO Nº 081.000.171/88
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO DF
ASSUNTO: Colaboração para realização de cursos. Autorizar a concessão de um auxílio financeiro no valor de Cz\$ 204.805,00.

PROCESSO Nº: 081.000.768/88
INTERESSADO: FETADIF
ASSUNTO: Encaminha o projeto da "V Mostra de Teatro Amador do DF". Autorizar a concessão de um auxílio financeiro no valor de Cz\$ 465.000,00.

PROCESSO Nº: 081.000.822/88
INTERESSADO: COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO GAMA
ASSUNTO: Solicita ajuda financeira para realização do X FMPG. Autorizar a concessão de um auxílio financeiro no valor de Cz\$ 320.000,00

PROCESSO Nº: 081.000.815/88
INTERESSADO: INACEM — INSTITUTO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS
ASSUNTO: Encaminha termo aditivo nº 001/88 ao contrato nº 309/87, ampliando o prazo para prestação de contas do programa de incentivo à produção e dança. Aprovar o termo aditivo ao contrato nº 009/87, firmado entre a Fundação Nacional de Artes Cênicas e a FCDF.

PROCESSO Nº: 081.000.821/88
INTERESSADO: GRUPO RENOVACÃO
ASSUNTO: Solicita patrocínio para realização do Projeto Via Sacra ao Vivo. Autorizar a concessão de um auxílio financeiro no valor de Cz\$ 48.000,00.

PROCESSO Nº: 081.003.810/87
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ASSUNTO: Encaminha regulamentação de processos ref. à Lei Sarney. Aprovar as normas referentes à Lei Sarney constantes às folhas do presente processo.

MARLOS NOBRE
Diretor Executivo

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea “b”, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula nº 11.628-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir CARLOS ROBICHEZ PENNA, Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, Código DAS-101.4, matrícula nº 00.864-8, no período de 25 de abril a 24 de abril de 1988, por motivo de férias.

Brasília, 22 de abril de 1988
HUMBERTO GOMES DE BARROS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do DF de 29.04.88)

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 5.476 de 23 de dezembro de 1980, que altera o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, e ainda o constante do Processo nº 020.000006/87,

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO À PORTARIA DE
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA
17.740-6	ALCIDES CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista Oficial	NM-31
15.352-6	JOSE SEVERINO DE MEDEIROS	Motorista Oficial	NM-31
16.258-2	ERINIO PEREIRA DA VITÓRIA	Agente Serv.Eng.	NM-32
16.267-1	MANOEL DA MATA E SILVA	Agente Serv.Eng.	NM-32
21.926-6	ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS	Motorista Oficial	NM-23
22.891-5	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	Motorista Oficial	NM-21
26.647-7	JEOVÃ TORRES MARQUES	Motorista Oficial	NM-07
27.729-0	EDIMILSON FELIX COELHO	Motorista Oficial	NM-07

Brasília, 26 de abril de 1988
HUMBERTO GOMES DE BARROS

1ª Subprocuradoria

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF — PUBLICAÇÃO CONFORME

DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.000.190/88 — PARTES: DF/SEP X CASA DOS VIDRACEIROS E MOLDURAS LTDAS.

OBJETO: Aquisição e colocação de vidros em diversos órgãos da SEP/DF. VALOR: Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 231/88-SEP, emitida por estimativa em 11.04.88. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/88-CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº: 050.000.055/88 — PARTES: DF/SEP X MINASGÁS S/A — DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL. OBJETO: Aditamento à NE Nº 036/88-SEP. VALOR: Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 229/88-SEP, emitida por estimativa em 11.04.88. Subelemento de Despesa 3.1.2.0-05.

PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 23, Inc. I do DL nº 2.300, de 21.11.86 comb. com o art. 47, ins I e II do Dec. 10.974, de 31.12.87. TERMO PADRÃO nº 11/80.

Brasília, 25 de abril de 1988

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, o pagamento de Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, de até 60 (sessenta) horas suplementares mensais, aos condutores de veículos da Procuradoria Geral, constantes da relação anexa, no período de 01.04 a 31.05.88.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME
DECRETO
FEDERAL Nº 78.382/76.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSOS Nº 131.000.132/88 — PARTES: DF/RA-II X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Locação de uma máquina copiadora, redutora e ampliadora Xerox, Mod. 1035. VALOR: Cz\$ 248.521,68 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e um cruzados e sessenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 019/88-RA-II, emitida por estimativa em 10.02.88. ALTERAÇÃO DE NE Nº 025/88-RA-II, emitida em 22.04.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2. — 18. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/88-CL-RA-II. TERMO PADRÃO 12/80. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1988.

PROCESSO Nº: 050.000.282/88 — PARTES: DF/SEP X UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 126/88-SEP. VALOR: Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 246/88-SEP, emitida por estimativa em 14.04.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2. — 28. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 114/88-CPL/SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº. 050.000.594/88 — PARTES: DF/SEP X NELSON AMORELLI RIBEIRO PEREIRA — M. E. OBJETO: Aditamento à NE 134/88-SEP. VALOR Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 259/88-SEP, emitida por estimativa em 19.04.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-41. PRAZO: Até

31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 022/88-CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
FEIRA MODELO DE SOBRADINHO
PROCESSO Nº 134.000.456/88 — OCUPANTE: OTÁVIO RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Ocupação no Bloco “B” dos Boxes 01 e 02, com 20,00m2, localizados na Feira Modelo de Sobradinho, destinados ao Ramo de Atividade — Caldo de Cana. VALOR: Cz\$ 1.918,20 (hum mil novecentos e dezoito cruzados e vinte centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 05/80. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 1988.

Brasília, 28 de abril de 1988.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME
DECRETO
FEDERAL Nº 78.382/76

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.005.299/88 — PARTES: DF/SC X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 007/88-SC. VALOR: Cz\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 038/88-SC, emitida por estimativa em 25.04.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2. — 18. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 43/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 12/80.

PROCESSO Nº 030.004.981/88 — PARTES: DF/GAG X LA LORRAINE BUFFET LTDA. OBJETO: Fornecimento de um (01) Coquetel, para quatrocentas e cinquenta (450) pessoas, no Salão Nobre do Palácio do Buriti. VALOR: Cz\$ 410.850,00 (quatrocentos e dez mil oitocentos e cinquenta cruzados). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 059/88-GAG, emitida em 20.04.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2. — 78. PRAZO: 01 (um) dia, 21.04.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/88-SOF-GAG. TERMO PADRÃO 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 012.000.042/87 — OCUPANTE: CÉLIA MARIA DE ARÊA LEÃO. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, para realização do Curso do Poder da Mente. VALOR: Cz\$ 45.684,96 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro cruzados e noventa e seis centavos). PRAZO: 02 (dois) dias, 23 e 25.04.88. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, da Lei nº 4545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 15/80. DATA DA ASSINATURA: 22.04.88.

Brasília, 28 de abril de 1988.

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO DF**

**PORTARIA Nº 95, DE
22 DE ABRIL DE 1988**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e pertinentes conforme consta no Processo nº 0036/88.

considerando que a data-base para o reajustamento dos salários, vencimentos e pensões dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, é, **ex vi** do Decreto-lei nº 2.317, de 29.12.86, 1º de janeiro:

considerando o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987;

considerando o disposto no artigo 1º, incisos V e X, § 1º c/c o art. 4º e seu Parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.425, de 07 de abril de 1988; e

considerando, ainda, a variação percentual da Unidade de Referências de Preços (URP), calculada com base no §

A N E X O

MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

	RETRIBUIÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 1º.04.88			
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO MENSAL		TOTAL
	(Cz\$)	(%)	(Cz\$)	(Cz\$)
Conselheiro	92.882,33	196	182.049,36	274.931,69
Auditor	91.129,83	194	176.791,87	267.921,70

* Republicada por ter saído com incorreção no original no Diário Oficial do DF de 25.04.88.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANCOS

**SUPERCRED — ASSESSORIA
E SERVIÇOS LTDA**
C.G.C. — 43.653.591/0001-09

**ATA DE REUNIÃO DE
DIRETORIA, REALIZADA EM
07 DE MARÇO DE 1988**

Aos sete dias do mês de março de 1988, às 10:00 horas, reuniram-se os Diretores da SUPERCRED — ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, em sua sede Social à Rua José Maria de Lisboa, nº 88 — São Paulo — Capital. Assumindo a Presidência dos trabalhos, o

1º do art. 3º do Decreto-lei nº 2.335, de 12.07.87, fixada pela Portaria nº 120, de 29.02.88. do Ministério da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º — Os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os valores das pensões pagas pelo Tribunal, cujos instituidores foram membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, vigentes em 1º de abril de 1988, ficam reajustados em 16,19% (dezesesseis vírgula dezenove por cento), a partir da mesma data, com base no Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987 e no art. 4º, do Decreto-lei nº 2.425, de 07 de abril de 1988.

Art. 2º — Em decorrência do reajuste de que trata o artigo anterior os novos valores são os constantes no Anexo desta Portaria.

Brasília-DF, 22 de abril de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

(Republicado por haber saído com incorreção do original no Diário Oficial do DF de 25.04.88)

— SAAN — Quadra 05 — nº 90 —
Brasília-DF.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, conforme foi aprovada por todos os Diretores presentes.

VALENTIM DOS SANTOS
DINIZ

Diretor Presidente
(DAR - Cz\$ 3.600,00)



DISTrito FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/88

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA/SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF	
02		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.			
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ	
03	112.002.552/88	04	28.04.88	05	31.12.88
				06	Cz\$ 5.100.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
07 CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA/SECRETARIA DE FINANÇAS E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM BRAZILÂNDIA-DISTRITO FEDERAL.					
08 VALOR POR EXTENSO (CINCO MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS)					
DADOS SOBRE A DESPESA					
09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria de Finanças - SEF					
10 PROJETO/ATIVIDADE					11 TAXA DE ADM.% 10%
12 ELEMENTO DE DESPESA		13 FONTE DE RECURSOS			
NOTA DE EMPENHO					
NÚMERO		VALOR Cr\$		VALOR Cr\$	
14	259/88-SEF	15	Cz\$ 5.100.000,00	16	
18		19		20	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES					
DISTRITO FEDERAL		MARCO AURELIO MARTINS MARILIO		JOSE TOBIAS DE REZENDE	
22		Delegação de competência conferida no Art. 15, do Dec. 10.974, de 31.12.87.			
2º CONVENIENTE		LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE		MARCOS DECAT FRANÇA	
23		Aprovado pela Diretoria em sua 2.272a. Sessão, realiza em 18.03.88.			
TESTEMUNHAS					
24		ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES		25 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO	



DER
DF

(01) PRIMEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONTRATO Nº 035/87

CONTRATANTES		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF									
03		SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRÍPECUÁRIA LTDA - SERSAN									
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR CZ\$					
04 113001563/87		05 28.03.88		06		07					
08 ALTERAÇÃO											
1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 15 (quinze) dias úteis, a partir de 25.04.88.											
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.											
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X											
09		VALOR POR EXTENSO									
DADOS SOBRE A DESPESA											
10		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
11		PROJETO / ATIVIDADE									
12		ELEMENTO DE DESPESA		13		FONTE DE RECURSOS					
NOTA DE EMPENHO											
NÚMERO		VALOR CZ\$		NÚMERO		VALOR CZ\$					
14		15		16		17					
18		19		20		21					
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES											
22		PELO DER-DI									
Engº JOSÉ MASCARENHAS FILHO											
Diretor Geral do DER-DF											
23		PELA EMPREITEIRA									
Engº PAULO CESAR NAYA											
TESTEMUNHAS											
24		Maria de Lourdes S. Vasconcelos		25		Maria dos Reis C. Pereira					
(DAR - Cz\$ 2.460,00)											

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

CONTRATADA: ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA
 CONTRATANTE: NOVACAP — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato nº "A" - 564/87, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de impermeabilização na cobertura e jardineiras do Bloco "B" da SQS 313, em Brasília, Distrito Federal.

VALOR: Cz\$ -x-

RECURSOS: -x-

PRAZO: Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias úteis

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 1988

PARTES: PELA EMPREITEIRA: EDGARD BAHIANSE D'ALMEIDA E BRITO E VITOR JUNIOR

PELA NOVACAP: LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE; CÉSAR SERZEDELLO CORRÊA

TESTEMUNHAS: CÍCERA FERNANDA MAGALHÃES; MARIA DO SOCORRO F. SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

CONTRATADA: CBR — ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATANTE: NOVACAP — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato nº "A" - 568/87, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da reforma das instalações dos sanitários coletivos e copas do Edifício-sede da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, localizada no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal.

VALOR: Cz\$ -x-

RECURSOS: -x-

PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 1988.

PARTES: PELA EMPREITEIRA: CELSO BORGES DE REZENDE
 PELA NOVACAP: LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE; CÉSAR SERZEDELLO CORRÊA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA; CÍCERA FERNANDA MAGALHÃES

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL
— CODEPLAN —

AVISO DE CANCELAMENTO

O presidente da Comissão de Licitação da CODEPLAN torna público que fica cancelada a Tomada de Preços nº 003/88, publicada no Diário Oficial do DF, dias 25, 26 e 27 de abril de 1988, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados, de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Elétricas, Hidráulicas, Ar Condicionado, Exaustores, Baterias, Estabilizadores, Alarme e Detecção de Incêndio, Montacarga, Forro Metálico, Piso Elevado e Limpeza Física dos Equipamentos de Apoio e Processamentos de Dados da Diretoria de Informática, e todas as Centrais de Ar Condicionado do Edifício Sede da CODEPLAN, marcada para o dia 09 de maio de 1988, no SIG-SUL Quadra 04, Lote 675, às 10:00 horas.

JOSÉ PORPHIRIO
 A. DE MIRANDA

(Dias 4, 5 e 6)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
REF. TP. 009 e 010/88

A Comissão Permanente de Licitação avisa que, por razões de ordem administrativa decidiu adiar a data de abertura das TPs 009 e 010/88 — FEDF, inicialmente marcadas para o dia 29.04.88, para a data de 06.05.88, nos horários, respectivos, de 11:00 e 15:00 horas.

Em 22.04.88

JOSIAS JÚLIO DO
 NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM

CONCRETO ARMADO, NAS QUADRAS 614/615 — AVENIDA L-2 SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para a seguinte modificação no Edital:

O custo do Edital que é de Cz\$ 1.723,00 (hum mil setecentos e vinte e três cruzados) passa a ser de Cz\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis cruzados).

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília-DF, 02 de maio de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO
 BICHUETTE
 Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

Esplanada dos Ministérios — Bloco 09 - 2º Andar — 234 - Telefones: 226-5225
 Ramal 359 - Brasília - D. Federal

EDITAL

O PRESIDENTE DA ASMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO Art. 19, LETRA "A" DO ESTATUTO DESTA AGREMIAÇÃO CONVOCA OS ASSOCIADOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES PARA A ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA, A SE REALIZAR NO DIA 24 DE MAIO DO ANO EM CURSO, EM SUA SEDE, SITA NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES), BLOCO "E", SALA 234, ÀS 16 H EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 16H 30M, COM QUALQUER NÚMERO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
 A) APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR; E
 B) APROVAÇÃO DO TEXTO FINAL DO NOVO ESTATUTO.

ASMT, EM 03 DE MAIO DE 1988.

ED BRETTAS LIMA
 Presidente

(DAR — Cz\$ 3.000,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE
PROCURADOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas

do Distrito Federal, faço saber que os candidatos aprovados no Concurso em epígrafe, por ordem de classificação, são os seguintes:

Classificação	Nome	Média Final
1º	Márcia Ferreira Cunha	7,26
2º	Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	6,73
3º	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	6,72
4º	Vitor Fernandes Gonçalves	6,69

Brasília-DF, em 04 de maio de 1988

LUCY NATÁLIA KANYO
 Diretora

Serviço de Seleção e Treinamento

TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL

2ª Inspeção de
Controle Externo

EDITAL Nº 01/88

TCDF-1257/86 — Pelo presente Edital fica citado JOÃO AUGUSTO BARCELOS, ex-servidor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação deste, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado na tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social (Processo nº 312/87).

TCDF-2ªICE em 27 de abril de 1988

MARLI VINHADELI
 PAPADÓPOLIS
 Inspectora

TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL

2ª Inspeção de
Controle Externo

EDITAL Nº 02/88

TCDF-3268/86 — Pelo presente Edital fica citada MARIA DO SOCORRO FÉLIX DA SILVA, ex-servidora da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação deste, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado na tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Processo nº 3929/86).

Brasília, 27 de abril de 1988

MARLI VINHADEL
 PAPADÓPOLIS
 Inspectora

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/88

OBJETO: Aquisições de materiais permanentes, tais como: — materiais de escritório: ventilador, circulador de ar, arquivo de aço, mesas de madeira, poltrona giratória, cadeira, armário de aço, cafeteira elétrica, refrigerador para água, fichário com estrutura em aço, máquina de calcular de mesa e de bolso, aspirador de pó elétrico tipo industrial e simples, carrinho para supermercado, suporte de parede para sabão líquido, porta-papel toalha estrutura em aço, retro-projetor, episcópio, relógio datador-numerador automático, mesa de retoque e de paginação com iluminação através de lâmpadas fluorescentes, mapoteca vertical, colchão de solteiro e outros; — materiais de desenho: régua paralela para prancheta, régua de aço milimetrada, banqueta para uso em prancheta para desenhista, estojo de normógrafo, canetas nanquim, estojo de curva francesa, cavalete para desenho, aerógrafo, compressor de ar de pequeno porte para aerógrafo, escalímetro e estojo de compasso para desenho gráfico; — material médico: estetoscópio, forno bier e nebulizador; e — livros: dicionário aurélio, gramática portuguesa e guia ortográfico.

DIA: 20 de maio de 1988, às 10 (dez) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material do DIN, localizado no 3º andar do Edifício Sede deste Departamento, Sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília(DF), 04 de maio de 1988

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO
Presidente da CPL

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA —
AVISO DE LICITAÇÃO SELEÇÃO RESTRITA
NR. 034/88-320.0

SR OBJETO
034/88-320.0 MÓDULO PROTETOR
MP 6X

DATA DE ABERTURA HORA
16.05.88 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação Sia/Sul — Área de

Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — FONE: 061-105.2249/2646. Regula-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR-Cz\$ 1.108,80)

(DIAS 03, 04 e 05)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS TOMADA DE PREÇOS Nº 09/88

AVISO

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos da marca FORD

DIA: 16 (dezesseis) de maio de 1988, às 09 (nove) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 27 de abril de 1988

EDSON VAREJÃO FREIRE
Presidente da Comissão

(Dias 3, 4 e 5)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS TOMADA DE PREÇOS Nº 10/88
AVISO

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos da marca CHEVROLET.

DIA: 16 (dezesseis) de maio de 1988, às 9:30 (nove horas e trinta minutos)

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 27 de abril de 1988

HILDEBRANDO JOSÉ DE QUEIROZ
Presidente da Comissão
(Dias 3, 4 e 5)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS TOMADA DE PREÇOS Nº 11/88
AVISO

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos da marca MERCEDES-BENZ

DIA: 16 (dezesseis) de maio de 1988, às 15 (quinze) horas

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 27 de abril de 1988

JOSÉ ALEIXO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão
(Dias 3, 4 e 5)

HOSPITAL SANTA LUZIA S/A
CGC - 00.106.435/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Hospital Santa Luzia S/A, convidados a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 12 de maio de 1988, às 15:00 horas, na sua sede social, sito SHL/S Q. 716, Conjunto E, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o período de maio/88 a abril/91, bem como fixação das respectivas remunerações;

c) Aprovação da expressão monetária do Capital Social realizado e constituído da respectiva reserva constante do balanço de 31.12.87;

d) Assunto de interesse geral.

Brasília-DF, 02 de maio de 1988

EDIWALDO MARTINS LEAL
Diretor Presidente

(DAR — Cz\$ 1.915,20)

(DIAS 04, 05 e 06)

CLÍNICA MADEL S.A.
CGC-MF Nº 00.430.462/0001-49
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na Sede Social à SHLS, — Q. 716, Conj. "F", Salas 101 a 107 e 109 — Brasília-DF, no dia 31 de maio de 1988, às 20:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDINÁRIA:

a) — Análise, discussão e votação do balanço geral e demonstração das contas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87;

b) — Deliberação sobre o resultado do exercício;

c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

EXTRAORDINÁRIA

a) — Análise e deliberação da proposta da Diretoria sobre aumento do Capital Social, mediante incorporação e reservas e consequentemente alteração do Estatuto Social;

b) — Assuntos de interesse social.

Ficam avisados que os documentos a que se refere o artigo nº 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, acham-se à disposição na Sede Social.

Brasília-DF, 28 de abril de 1988

Diretor Presidente: MANOEL AUGUSTO SOARES. Diretor Administrativo: JAYME BAPTISTA DE FARIA. Diretor Financeiro: LUIZ GONZAGA DA MOTTA. Diretor Técnico: CARLOS R. EDREIRA NEVES

(DAR - Cz\$ 3.024,00)
(Dias 03, 04 e 05)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS/CONCORRÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/88

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, faz público aos interessados que fará realizar Tomada de Preços tendo por objeto a compra de materiais para cortina.

2. O Edital e as especificações encontram-se à disposição dos interessados no Prédio Administrativo I, do Ministério das Relações Exteriores, e as cópias poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas na Divisão de Serviços Gerais, sala 609.

3. Os envelopes contendo a documentação e os envelopes contendo as propostas serão abertos às 10:00 horas do dia 18 de maio do corrente ano, na sala 48, localizada no 2º andar do Prédio Administrativo II.

Brasília-DF, 29 de abril de 1988

SERGIO MAURÍCIO DA COSTA PALAZZO
Presidente da CPL